

PORTARIA Nº 05/2018

De 02 de maio de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 148/2017;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à Segurada **MÉRCIA CRISTINA MELQUIADES CABRAL**, no cargo de professor de educação infantil, nível I, classe Licenciatura plena, Referencia B, Carga Horária 188 hora/aula, matrícula nº. 5779, portadora do CPF nº 666.688.404-34 e do RG 2.983.768 SDSPE, vinculada à Secretária de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, e §§3º e 17º com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o Art. 28 da Lei Municipal nº 1.977/06”**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA